



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GOMES TENÓRIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34421b51-967e-4797-83a7-b6aeb48ddc10

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 15 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir não houve processos licitatórios no exercício de 2015.

Ibirimir, 21 de março de 2016

MANOEL GOMES TENÓRIO
Diretor Presidente